

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 737/2023 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 27/7/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.922835/2023-68

Expediente: 0778114/23-6

Ementa: Trata-se de análise de recurso administrativo em 2^a instância acerca do Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº **25072.039814/2023-16** (SEI nº 2495996)

Posição do Diretor: Conhecer e dar parcial provimento

Diretoria: Gadip

Área: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	AUSENTE
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante

Despacho nº 826/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2501483), que CONHECEU e DEU PARCIAL provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 153/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2500027).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2512140** e o código CRC **62C94A80**.

Referência: Processo nº 25351.922835/2023-68

SEI nº 2512140